

PORTARIA Nº. 158/GABIN, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, no uso da atribuição prevista na alínea “a” do inciso II do artigo 95 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os servidores responsáveis pelo controle dos bens móveis e imóveis, cada um atuando na secretaria de origem, sob orientação do Secretário da pasta e do departamento de Patrimônio sem prejuízo no desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo ao qual foi designado.

Art. 2º - São os responsáveis pelo patrimônio de sua Secretaria:

- Secretaria Municipal de Obras Publicas: Bruna Pereira Soares, matricula nº. 406343;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Rosana Alves Barroso, matricula nº. 407122;
- Secretaria Municipal de Fazenda: Geovana Cristina dos Santos Fernandes, matricula nº. 40823.
- Secretária Municipal de Educação: Vanusa Moreira de Farias, matricula nº. 35801;
- Secretaria Municipal de Ação Social: Viviane Pimentel da Silva, matricula nº. 407118;
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos: Paulo Cesar da Costa, matricula nº. 406836;
- Secretaria Municipal de Saúde: Felipe Jacobina Rodrigues da Silva, matricula nº. 407076;
- Secretaria Municipal de Administração: Marcos Gomes da Silva, matricula nº. 406881;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Deusalina de Jesus dos Santos Rabelo, matricula nº. 407105;
- Secretaria Municipal de Controle Interno: Kevin Diego Madaleno, matricula nº. 407129;
- Procuradoria Geral do Município: João Paulo Martins Lima, matricula nº. 406884;
- Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade: Marcos Paulo Silva Marques, matricula nº. 407125; e
- Subprefeitura: Ronan Pereira David, matricula nº. 44001.

Art. 3º - São procedimentos desenvolvidos pela Comissão: a fiscalização, organização e controle dos bens, como; emitir termo de movimentação de bens (empréstimo, cessão, doação e outros) entre departamentos ou secretarias e encaminhar ao departamento de patrimônio, devidamente

assinados, manter os termos de responsabilidades de bens de cada setor atualizados, comunicar aos superiores formalmente qualquer situação divergente com a normalidade, em caso de roubo orientar para que seja registrado o boletim de ocorrência e encaminhar copias ao DIPAT, acompanhar levantamentos, inventários entre outras atividades pertinentes ao bom controle patrimonial.



ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO, 09 / 04 / 2020

Allysson